



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 070/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 712636**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de Alimentação Especial, destinada à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**. Aos 20 dias de abril de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 128/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 06 de abril de 2018, para apresentarem as propostas de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 12 de abril de 2018,** a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01** – Não houveram interessados ao item, deste modo, foi declarado **DESERTO**. **ITEM 02** – Não houveram interessados ao item, deste modo, foi declarado **DESERTO**. **ITEM 03** – **A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 79,78. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 12 de abril de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras ao Centro de Distribuição e Patrimônio (Cozinha Experimental), situado a rua Marquês de Olinda, nº 2.900, bairro Glória, CEP nº 89.216-100, Joinville – SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 27 de abril de 2018 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII**. **ITEM 04** – **A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 84,25. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 12 de abril de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras ao Centro de Distribuição e Patrimônio (Cozinha Experimental), situado a rua Marquês de Olinda, nº 2.900, bairro Glória, CEP nº 89.216-100, Joinville – SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 27 de abril de 2018 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII**. **ITEM 05** – **SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$ 15,30. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 12 de abril de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras ao Centro de Distribuição e Patrimônio (Cozinha Experimental), situado a rua Marquês de Olinda, nº 2.900, bairro Glória, CEP nº 89.216-100, Joinville – SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 27 de abril de 2018 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII**. **ITEM 06** – **A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 20,78. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 12 de abril de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, a descrição do produto ofertado, registrada no campo "Material", corresponde a descrição do produto licitado, entretanto, ao final da descrição do mesmo ficaram

visivelmente linhas ocultas. Deste modo, promoveu-se diligência a empresa arrematante, através do Ofício SEI nº 1741189, na data de 16 de abril de 2018, no intuito de confirmar que a descrição dos "itens ofertados correspondem exatamente à descrição dos itens constantes no Anexo I do instrumento convocatório." Na mesma data, em resposta, a empresa declarou: "confirmamos que atendemos por completo o descritivo dos itens que ficaram ocultos, afirmamos que foi erro em decorrência do programa utilizado pra gerar a proposta (Excel)" (Documento SEI nº 1748001). A empresa declarou ainda que: "estaremos encaminhando novamente a mesma (proposta) com os ajustes necessários". Assim, na data de 17 de abril de 2018, a arrematante encaminhou a proposta devidamente ajustada (Documento SEI nº 1748001). Desta forma, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras ao Centro de Distribuição e Patrimônio (Cozinha Experimental), situado a rua Marquês de Olinda, nº 2.900, bairro Glória, CEP nº 89.216-100, Joinville – SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 27 de abril de 2018 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII.** **ITEM 07 – A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 2,34. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 12 de abril de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, a descrição do produto ofertado, registrada no campo "Material", corresponde a descrição do produto licitado, entretanto, ao final da descrição do mesmo ficaram visivelmente linhas ocultas. Deste modo, promoveu-se diligência a empresa arrematante, através do Ofício SEI nº 1741189, na data de 16 de abril de 2018, no intuito de confirmar que a descrição dos "itens ofertados correspondem exatamente à descrição dos itens constantes no Anexo I do instrumento convocatório." Na mesma data, em resposta, a empresa declarou: "confirmamos que atendemos por completo o descritivo dos itens que ficaram ocultos, afirmamos que foi erro em decorrência do programa utilizado pra gerar a proposta (Excel)" (Documento SEI nº 1748001). A empresa declarou ainda que: "estaremos encaminhando novamente a mesma (proposta) com os ajustes necessários". Assim, na data de 17 de abril de 2018, a arrematante encaminhou a proposta devidamente ajustada (Documento SEI nº 1748001). Desta forma, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras ao Centro de Distribuição e Patrimônio (Cozinha Experimental), situado a rua Marquês de Olinda, nº 2.900, bairro Glória, CEP nº 89.216-100, Joinville – SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 27 de abril de 2018 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII.** **ITEM 08 –** Não houveram interessados ao item, deste modo, foi declarado **DESERTO**. **ITEM 09 – A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 8,43. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 12 de abril de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras ao Centro de Distribuição e Patrimônio (Cozinha Experimental), situado a rua Marquês de Olinda, nº 2.900, bairro Glória, CEP nº 89.216-100, Joinville – SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 27 de abril de 2018 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII.** **ITEM 10 – A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 21,40. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 12 de abril de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras ao Centro de Distribuição e Patrimônio (Cozinha Experimental), situado a rua Marquês de Olinda, nº 2.900, bairro Glória, CEP nº 89.216-100, Joinville – SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 27 de abril de 2018 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII.** **ITEM 11 –** Não houveram interessados ao item, deste modo, foi declarado **DESERTO**. **ITEM 12 –** Ao término da disputa

de lances, não restaram propostas classificadas (Documento SEI nº 1710197), deste modo, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 13 – SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$ 9,75. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 12 de abril de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras ao Centro de Distribuição e Patrimônio (Cozinha Experimental), situado a rua Marquês de Olinda, nº 2.900, bairro Glória, CEP nº 89.216-100, Joinville – SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 27 de abril de 2018 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII.** **ITEM 14 – SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$ 5,79. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 12 de abril de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras ao Centro de Distribuição e Patrimônio (Cozinha Experimental), situado a rua Marquês de Olinda, nº 2.900, bairro Glória, CEP nº 89.216-100, Joinville – SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 27 de abril de 2018 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII.** **ITEM 15 –** Ao término da disputa de lances, não restaram propostas classificadas (Documento SEI nº1710275), deste modo, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 16 – SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$ 9,75. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 12 de abril de 2018, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras ao Centro de Distribuição e Patrimônio (Cozinha Experimental), situado a rua Marquês de Olinda, nº 2.900, bairro Glória, CEP nº 89.216-100, Joinville – SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 27 de abril de 2018 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII.** **ITEM 17 – SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$ 5,79. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 12 de abril de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras ao Centro de Distribuição e Patrimônio (Cozinha Experimental), situado a rua Marquês de Olinda, nº 2.900, bairro Glória, CEP nº 89.216-100, Joinville – SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 27 de abril de 2018 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII.** **ITEM 18 –** Ao término da disputa de lances, não restaram propostas classificadas (Documento SEI nº 1710296), deste modo, o item restou **FRACASSADO**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras, referente aos itens 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 16 e 17 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 20/04/2018, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 20/04/2018, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2,



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1756775** e o código CRC **95E5A8A3**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.017784-1

1756775v9

1756775v9